



LEI Nº 1506/2022

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DIANÓPOLIS/ TO, QUE PASSA A
DENOMINAR-SE “VEREADOR
LEÔNIDAS RIBEIRO DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e que lhe conferem a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O Auditório da Câmara Municipal de Dianópolis/ TO, Localizado na Av. 7 de Setembro, Centro, CEP: 77300-000, passa a denominar-se “**Vereador Leônidas Ribeiro da Silva**”.

Art.2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de identificação e homenagem no referido Auditório, em conformidade no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes.

Art.3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS -TO AOS 3 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
PREFEITO MUNICIPAL